



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE WENCESLAU BRAZ

## RESOLUÇÃO Nº 008/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WENCESLAU BRAZ, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde de Wenceslau Braz, conforme determinação legal da Portaria nº 701/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida por Ana Cristina Micó da Costa e na ausência pela Coordenadora Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Salão Paroquial, sito na rua: Praça João XXIII – Centro.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I. Presidente: Ana Cristina Micó da Costa
- II. Coordenadora Geral: Danielly Juliana Anholetti
- III. Coordenador Adjunto: Danillo Galdino de Lima
- IV. Secretária Executiva: Rosana Hitomi Watanabe
- V. Tesoureira: Marcia Regina Vidal
- VI. Secretária de Credenciamento: Patrícia de Fátima Pires
- VII. Secretária de Divulgação e Comunicação: Fátima Martins da Silva
- VIII. Relatores: Alessandra Proença, João Carlos da Silva e Letícia Maria Rodrigues.

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

- I. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
- II. Coordenador Adjunto: Auxilia o coordenador geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE WENCESLAU BRAZ

- III. Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
- IV. Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.
- V. Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
- VI. Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 18/11/2022, no Salão de Eventos da Igreja Matriz; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os delegados.
- VII. Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência e apoiar a palestrante e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Wenceslau Braz, 01 de novembro de 2022

Danielly Juliana Anholetti  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ana Cristina Mico da Costa  
Secretária Municipal de Saúde